

CHECK LIST – 09.02.00 - Central de Distribuição de Combustíveis

LICENÇA PRÉVIA		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Específico	Cópia do protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) comprovando a entrega da Ficha de Caracterização da Atividade;
12	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;
13	Específico	Cópia de Certidão referente a consulta de Viabilidade para prestação dos serviços de abastecimento de água, emitida pela Concessionária Local, quando o abastecimento de água for disponível e realizado pelo mesmo(a), se couber;

14	Específico	Cópia de Certidão referente a consulta de Viabilidade para prestação dos serviços de coleta e tratamento de efluentes sanitários, emitida pela Concessionária Local, quando este serviço for disponível e realizado pelo mesmo(a), se couber;
15	Específico	Cópia do Protocolo do pedido da Licença de Obra Hídrica e/ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, quando for necessário execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial;
16	Técnico	Estudo Ambiental conforme tipologia e parâmetro indicado no Anexo I da Resolução CEPRAM 10/2018 e/ou Resoluções de LAS específicas e/ou Resoluções CONAMA específicas. O estudo ambiental deve atender os Termos de Referência previstos na supracitada resolução, devendo ser assinado pela equipe técnica responsável por sua elaboração e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos diagnósticos do meio físico, biótico e socioeconômico;
17	Técnico	Projeto Básico incluindo planta de localização e situação da área de implantação georreferenciada em escala adequada com indicações gráficas no entorno de 500m contendo elementos de Orientação magnética, Corpos d'água, Cobertura vegetal, Curvas de Nível, Usos implantados, Acessos e demais informações pertinentes, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
18	Técnico	Caracterização hidrogeológica com definição do sentido de fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga, localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrados nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d'água superficiais e subterrâneos, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
19	Técnico	Caracterização geológica do terreno da região onde se insere o empreendimento com análise de solo, contemplando a permeabilidade do solo e o potencial de corrosão, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
20	Técnico	Classificação da área do entorno dos estabelecimentos que utilizam o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível-SASC e enquadramento deste sistema, conforme NBR-13.786, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
	Técnico	Georreferenciamento da atividade/empreendimento em arquivo digital no formato Keyhole Markup Language (KML); em atendimento a Instrução Normativa 03, de 27 de abril de 2016. (Empreendimentos ou atividades com área inferior a 1.500 m ² estarão isentos de fornecer o arquivo digital).

LICENÇA DE INSTALAÇÃO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Básico	Cópia da Licença Ambiental a vencer ou referente a fase anterior (AUT, LP, LI, LO);
12	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;
13	Específico	Cópia de Autorização da Concessionária Local no caso de interligação do sistema de abastecimento de água local em sua rede de distribuição, se couber;
14	Específico	Cópia de Autorização da Concessionária Local no caso de interligação/lançamento de efluentes sanitários em sua rede coletora, se couber;

15	Especifico	Cópia da Licença de Obra Hídrica ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos que for necessário a execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial;
16	Especifico	Cópia do Protocolo do pedido da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico;
17	Especifico	Cópia do Auto de Análise Técnica - AAT ou Cópia do protocolo de entrada do processo simplificado (ACPS), emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas;
18	Especifico	Cópia do Protocolo do pedido e/ou Cópia da Autorização de Supressão Vegetal - ASV, caso seja identificada a necessidade de realizar supressão de vegetação nativa. ***OBSERVAÇÃO: A Licença de Instalação - LI só será emitida concomitantemente com a ASV, se couber;
19	Técnico	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;
20	Técnico	Cronograma de Instalação da Atividade/empreendimento;
21	Técnico	Nos casos onde forem previstos sistemas individuais de tratamento e disposição final de efluentes sanitários, o projeto deve estar acompanhado do Laudo de Sondagem indicando o nível de lençol freático e Laudo do teste de infiltração, devendo atender as recomendações e requisitos previstos na Norma ABNT 13.969, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), se couber;
22	Técnico	Projeto executivo, com memorial descritivo, do Sistema de Drenagem Oleosa - SDO contemplando a captação, contenção e retenção seletiva, para áreas de pista de abastecimento, áreas de lavagem, box de troca de óleo lubrificante, bem como demais áreas pertinentes, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
23	Técnico	Projeto de instalação, manutenção e operação, com memorial descritivo, dos sistema de armazenagem e distribuição de combustíveis, segundo NBR 13.786 – Seleção dos Equipamentos para Sistemas de Instalação Subterrânea de Combustível, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
24	Técnico	Projeto de instalação, operação e manutenção, com memorial descritivo, dos poços de monitoramento do solo e nível freático, segundo NBR 15495-1 - Poços de Monitoramento de Águas Subterrâneas em Aquíferos Granulares – Projeto e Construção e NBR 15495-2 – Poços de Monitoramento e Águas Subterrâneas em Aquíferos Granulares – Desenvolvimento, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);

25	Técnico	Projeto executivo, com memorial descritivo, das unidades que compõem o empreendimento (áreas de abastecimento, lavação, borracharia, áreas de conveniência, restaurante, bar, etc.), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
26	Técnico	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), para os casos previstos na Resolução CONAMA 307/2002, se couber;
27	Técnico	Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA 009, de 1993, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);

LICENÇA DE OPERAÇÃO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Básico	Cópia da Licença Ambiental a vencer ou referente a fase anterior (AUT, LP, LI, LO);
12	Básico	Cópia do Cadastro Técnico Federal – CTF (para atividades consideradas potencialmente degradadoras e poluidoras do meio ambiente);
13	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;
14	Específico	Cópia de Documento emitido pelo titular de serviço público responsável pela limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (APENAS para os casos onde compete ao poder público a prestação direta ou indireta desses serviços OU nos casos onde as etapas sob responsabilidade do gerador forem

		realizadas pelo poder público), nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal 12.305/2010;
15	Específico	Cópia de Documento da Concessionária Local declarando autorizar ou prestar os serviços de abastecimento de água, se couber;
16	Específico	Cópia de Documento da Concessionária Local declarando autorizar ou prestar os serviços de esgotamento sanitário (rede coletora e sistema de tratamento), se couber;
17	Específico	Cópia da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação) expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos de abastecimento por meio de poço subterrâneo ou captação superficial;
18	Específico	Cópia da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico;
19	Específico	Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou Auto de Conformidade de Processo Simplificado - ACPS emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, se couber;
20	Específico	Cópia do registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo-ANP, se couber;
21	Específico	Certificados expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial-INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto a fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas previstos;
22	Técnico	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;
23	Técnico	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS contendo no mínimo os itens: identificação, caracterização da atividade, diagnóstico dos resíduos gerados, etapas de gerenciamento (segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal 12.305/2010 art.20;
24	Técnico	Laudo do teste de estanqueidade dos tanques e linhas com certificado de conformidade, nos termos da Portaria INMETRO nº. 259/08, da empresa que executou o teste de estanqueidade e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
25	Técnico	Plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);

26	Técnico	Plano de resposta a incidentes contendo, 1. Comunicado de ocorrência; 2. Ações imediatas previstas; e 3. Articulação institucional com os órgãos competentes. Apresentar juntamente com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
27	Técnico	Programa de treinamento de pessoal em: 1. Operação; 2. Manutenção; e 3. Resposta a incidentes. Apresentar juntamente com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);

REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Básico	Cópia do Cadastro Técnico Federal – CTF (para atividades consideradas potencialmente degradadoras e poluidoras do meio ambiente);
12	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;
13	Específico	Cópia do protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) comprovando a entrega da Ficha de Caracterização da Atividade;
14	Específico	Cópia de Autorização da Concessionária Local no caso de interligação do sistema de abastecimento de água local em sua rede de distribuição, se couber;

15	Específico	Cópia de Autorização da Concessionária Local no caso de interligação/lançamento de efluentes sanitários em sua rede coletora, se couber;
16	Específico	Cópia da Licença de Obra Hídrica (execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial) ou Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos (caso já exista poço subterrâneo ou captação superficial) ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;
17	Específico	Cópia do Protocolo do pedido da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico;
18	Específico	Cópia do Auto de Análise Técnica - AAT ou Cópia do protocolo de entrada do processo simplificado (ACPS), emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas;
19	Específico	Cópia do Protocolo do pedido e/ou Cópia da Autorização de Supressão Vegetal - ASV, caso seja identificada a necessidade de realizar supressão de vegetação nativa. ***OBSERVAÇÃO: A Licença de Instalação - LI só será emitida concomitantemente com a ASV, se couber;
20	Técnico	Cronograma de Instalação da Atividade/Empreendimento;
21	Técnico	Estudo Ambiental conforme tipologia e parâmetro indicado no Anexo I da Resolução CEPRAM 10/2018 e/ou Resoluções de LAS específicas e/ou Resoluções CONAMA específicas. O estudo ambiental deve atender os Termos de Referência previstos na supracitada resolução, devendo ser assinado pela equipe técnica responsável por sua elaboração e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos diagnósticos do meio físico, biótico e socioeconômico;
22	Técnico	Projeto Básico incluindo planta de localização e situação da área de implantação georreferenciada em escala adequada com indicações gráficas no entorno de 500m contendo elementos de Orientação magnética, Corpos d'água, Cobertura vegetal, Curvas de Nível, Usos implantados, Acessos e demais informações pertinentes, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
23	Técnico	Nos casos onde forem previstos sistemas individuais de tratamento e disposição final de efluentes sanitários, o projeto deve estar acompanhado do Laudo de Sondagem indicando o nível de lençol freático e Laudo do teste de infiltração, devendo atender as recomendações e requisitos previstos na Norma ABNT 13.969, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), se couber;
24	Técnico	Projeto executivo, com memorial descritivo, do Sistema de Drenagem Oleosa - SDO contemplando a captação, contenção e retenção seletiva, para áreas de pista de abastecimento, áreas de lavagem, box de troca de óleo lubrificante, bem como demais áreas pertinentes, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);

25	Técnico	Projeto de instalação, manutenção e operação, com memorial descritivo, dos sistema de armazenagem e distribuição de combustíveis, segundo NBR 13.786 – Seleção dos Equipamentos para Sistemas de Instalação Subterrânea de Combustível, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
26	Técnico	Projeto de instalação, operação e manutenção, com memorial descritivo, dos poços de monitoramento do solo e nível freático, segundo NBR 15495-1 - Poços de Monitoramento de Águas Subterrâneas em Aqüíferos Granulares – Projeto e Construção e NBR 15495-2 – Poços de Monitoramento e Águas Subterrâneas em Aqüíferos Granulares – Desenvolvimento, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
27	Técnico	Projeto executivo, com memorial descritivo, das unidades que compõem o empreendimento (áreas de abastecimento, lavação, borracharia, áreas de conveniência, restaurante, bar, etc.), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
28	Técnico	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), para os casos previstos na Resolução CONAMA 307/2002, se couber;
29	Técnico	Caracterização hidrogeológica com definição do sentido de fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga, localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrados nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d'água superficiais e subterrâneos, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
30	Técnico	Caracterização geológica do terreno da região onde se insere o empreendimento com análise de solo, contemplando a permeabilidade do solo e o potencial de corrosão, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
31	Técnico	Classificação da área do entorno dos estabelecimentos que utilizam o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível-SASC e enquadramento deste sistema, conforme NBR-13.786, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
32	Técnico	Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA 009, de 1993, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
33	Técnico	Georreferenciamento da atividade/empreendimento em arquivo digital no formato Keyhole Markup Language (KML); em atendimento a Instrução Normativa 03, de 27 de abril de 2016. (Empreendimentos ou atividades com área inferior a 1.500 m ² estarão isentos de fornecer o arquivo digital).

REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Básico	Cópia do Cadastro Técnico Federal – CTF (para atividades consideradas potencialmente degradadoras e poluidoras do meio ambiente);
12	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;
13	Específico	Cópia de Autorização da Concessionária Local no caso de interligação do sistema de abastecimento de água local em sua rede de distribuição, se couber;
14	Específico	Cópia de Autorização da Concessionária Local no caso de interligação/lançamento de efluentes sanitários em sua rede coletora, se couber;

15	Específico	Cópia da Licença de Obra Hídrica (execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial) ou Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos (caso já exista poço subterrâneo ou captação superficial) ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;
16	Específico	Cópia da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico;
17	Específico	Cópia do Auto de Análise Técnica - AAT ou Cópia do protocolo de entrada do processo simplificado (ACPS), emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas;
18	Específico	Cópia do Protocolo do pedido e/ou Cópia da Autorização de Supressão Vegetal - ASV, caso seja identificada a necessidade de realizar supressão de vegetação nativa. ***OBSERVAÇÃO: A Licença de Instalação - LI só será emitida concomitantemente com a ASV, se couber;
19	Técnico	Cronograma de Instalação da Atividade/empreendimento;
20	Técnico	Estudo Ambiental conforme tipologia e parâmetro indicado no Anexo I da Resolução CEPAM 10/2018 e/ou Resoluções de LAS específicas e/ou Resoluções CONAMA específicas. O estudo ambiental deve atender os Termos de Referência previstos na supracitada resolução, devendo ser assinado pela equipe técnica responsável por sua elaboração e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos diagnósticos do meio físico, biótico e socioeconômico;
21	Técnico	Projeto Básico incluindo planta de localização e situação da área de implantação georreferenciada em escala adequada com indicações gráficas no entorno de 500m contendo elementos de Orientação magnética, Corpos d'água, Cobertura vegetal, Curvas de Nível, Usos implantados, Acessos e demais informações pertinentes, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
22	Técnico	Nos casos onde forem previstos sistemas individuais de tratamento e disposição final de efluentes sanitários, o projeto deve estar acompanhado do Laudo de Sondagem indicando o nível de lençol freático e Laudo do teste de infiltração, devendo atender as recomendações e requisitos previstos na Norma ABNT 13.969, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), se couber;
23	Técnico	Projeto executivo, com memorial descritivo, do Sistema de Drenagem Oleosa - SDO contemplando a captação, contenção e retenção seletiva, para áreas de pista de abastecimento, áreas de lavagem, box de troca de óleo lubrificante, bem como demais áreas pertinentes, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
24	Técnico	Projeto de instalação, manutenção e operação, com memorial descritivo, dos sistema de armazenagem e distribuição de combustíveis, segundo NBR 13.786 – Seleção dos Equipamentos para Sistemas de Instalação Subterrânea de

		Combustível, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
25	Técnico	Projeto de instalação, operação e manutenção, com memorial descritivo, dos poços de monitoramento do solo e nível freático, segundo NBR 15495-1 - Poços de Monitoramento de Águas Subterrâneas em Aquíferos Granulares – Projeto e Construção e NBR 15495-2 – Poços de Monitoramento e Águas Subterrâneas em Aquíferos Granulares – Desenvolvimento, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
26	Técnico	Projeto executivo, com memorial descritivo, das unidades que compõem o empreendimento (áreas de abastecimento, lavação, borracharia, áreas de conveniência, restaurante, bar, etc.), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
27	Técnico	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS contendo no mínimo os itens: identificação, caracterização da atividade, diagnóstico dos resíduos gerados, etapas de gerenciamento (segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal 12.305/2010 art.20;
28	Técnico	Laudo do teste de estanqueidade dos tanques e linhas com certificado de conformidade, nos termos da Portaria INMETRO nº. 259/08, da empresa que executou o teste de estanqueidade e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
29	Técnico	Caracterização hidrogeológica com definição do sentido de fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga, localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrados nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d'água superficiais e subterrâneos, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
30	Técnico	Caracterização geológica do terreno da região onde se insere o empreendimento com análise de solo, contemplando a permeabilidade do solo e o potencial de corrosão, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
31	Técnico	Classificação da área do entorno dos estabelecimentos que utilizam o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível-SASC e enquadramento deste sistema, conforme NBR-13.786, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
32	Técnico	Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA 009, de 1993, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado, com a devida Anotação de

		Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
33	Técnico	Plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
34	Técnico	Plano de resposta a incidentes contendo, 1. Comunicado de ocorrência; 2. Ações imediatas previstas; e 3. Articulação institucional com os órgãos competentes. Apresentar juntamente com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
35	Técnico	Programa de treinamento de pessoal em: 1. Operação; 2. Manutenção; e 3. Resposta a incidentes. Apresentar juntamente com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
36	Técnico	Investigação de Passivo Ambiental em postos que armazenam combustíveis líquidos, deverão seguir os seguintes parâmetros: BTEX, TPH e PAH. Deverá ser elaborado por profissional habilitado com cópia da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. Deverá ser realizado conforme diretrizes estabelecidas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
37	Técnico	Georreferenciamento da atividade/empreendimento em arquivo digital no formato Keyhole Markup Language (KML); em atendimento a Instrução Normativa 03, de 27 de abril de 2016. (Empreendimentos ou atividades com área inferior a 1.500 m ² estarão isentos de fornecer o arquivo digital).

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RLI		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Básico	Cópia da Licença Ambiental a vencer ou referente a fase anterior (AUT, LP, LI, LO);
12	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;
13	Específico	Cópia do Auto de Análise Técnica - AAT ou Cópia do protocolo de entrada do processo simplificado (ACPS), emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas;
14	Específico	Cópia do Protocolo do pedido e/ou Cópia da Autorização de Supressão Vegetal - ASV, caso seja identificada a necessidade de realizar supressão de vegetação nativa. ***OBSERVAÇÃO: A Licença de Instalação - LI só será emitida concomitantemente com a ASV, se couber;

15	Técnico	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;
16	Técnico	Cronograma da Instalação da Atividade/Empreendimento.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Cópia da Licença Ambiental a vencer ou referente a fase anterior (AUT, LP, LI, LO);
11	Básico	Cópia do Cadastro Técnico Federal – CTF (para atividades consideradas potencialmente degradadoras e poluidoras do meio ambiente);
12	Específico	Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou Auto de Conformidade de Processo Simplificado - ACPS emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, se couber;
13	Específico	Cópia do registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo-ANP, se couber;
14	Específico	Cópia da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação) expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos de abastecimento por meio de poço subterrâneo ou captação superficial;
15	Específico	Cópia da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e

		Recursos Hídricos - SEMARH, em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico;
16	Técnico	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;
17	Técnico	Relatório do programa de monitoramento da qualidade dos efluentes tratados e do corpo receptor, com respectivos laudos de análise conclusivos e a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado (s), nos casos onde os efluentes sejam tratados por ETES, se couber;
18	Técnico	Apresentar último RADA – Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental juntamente com a Cópia dos protocolos de entrega dos RADAs referente a cada ano de vigência da LO;
19	Técnico	Laudo do teste de estanqueidade dos tanques e linhas com certificado de conformidade, nos termos da Portaria INMETRO nº. 259/08, da empresa que executou o teste de estanqueidade e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);

REVALIDAÇÃO DA LICENÇA		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Técnico	Relatório de atendimento das condicionantes da LO, contendo suas respectivas comprovações e protocolos
05	Técnico	Apresentar o Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA anual, contendo na íntegra toda documentação citada na LO;
06	Técnico	Apresentar Auto da Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB atualizado;
07	Técnico	Apresentar os certificados de destinação final da caixa separadora de água e óleo, de acordo com os prazos estabelecidos na LO;
08	Técnico	Apresentar os certificados de destinação final dos resíduos sólidos contaminados com hidrocarboneto (estopas, filtros usados, embalagens de óleos vazias e etc.) atualizados, se houver;
09	Técnico	Apresentar os certificados de destinação final do óleo automotivo usado no serviço de troca de óleo atualizados, se houver;
10	Técnico	Apresentar teste de estanqueidade atualizado, referente a cada biênio;
11	Técnico	Apresentar evidência de treinamento de pessoal por profissional habilitado com a sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
12	Técnico	CÓPIA DA LICENÇA;
13	Técnico	EPAE e contrato conforme Portaria nº130/2019;
14	Técnico	Protocolo do RADA (Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental) do ano anterior;
15	Básico	Cópia do Cadastro Técnico Federal – CTF (para atividades consideradas potencialmente degradadoras e poluidoras do meio ambiente);